



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023
- PAUTA PARA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 10

Termo Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 025/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa KK Comunicação e Marketing Ltda ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KK COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA ME**, sediada na Rua Fortaleza, nº 248, Bairro Novo Horizonte, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.287.967/0001-08, neste ato representado pela Senhora Vanuza Krull Santos, portadora do documento de Identidade nº 0967227119, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.262.015-90, Pregão Presencial nº 007/2023, Processo Administrativo nº 024/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Terceiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 025/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 025/2023 por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 10

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 29 de agosto de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

KK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 10

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PAUTA PARA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura de ata da Reunião anterior;
- Leitura das correspondências;
- Apresentação das proposições adiante relacionadas, nos termos dos artigos 191 ao 242 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

INDICAÇÕES

Nº 183/2025, de autoria do vereador **Edison Silva de Mattos** dispondo sobre: **Instalação de uma estação de Calistenia em um espaço público do Município.**

Nº 189/2025, de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** dispondo sobre: **Institui o benefício da folga no dia do aniversário, para todos os servidores públicos municipais de Mucuri.**

Nº 192/2025, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** dispondo sobre: **Criação do “Banco de Ideias Inovadoras e Boas Práticas” para a Administração Pública Municipal de Mucuri.**

Nº 193/2025, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** dispondo sobre: **Mobilização conjunta do poder público e segmentos da sociedade civil para os eventos da próxima temporada de verão.**

Nº 194/2025, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha** dispondo sobre: **Instituição do Programa Municipal de Incentivo a Projetos Culturais e Artísticos Locais.**

Nº 195/2025, de autoria do vereador **Geneval Pereira Miranda** dispondo sobre: **Criação de campanha permanente de arrecadação de brinquedos para doação às crianças matriculadas na rede pública de ensino.**

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Nº 068/2025, de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** dispondo sobre: **Cumprimento da carga horária mínima obrigatória da disciplina de educação física no ensino fundamental I (1ª ao 5ª ano) nas escolas da rede municipal.**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Nº 071/2025, de autoria do vereador Ademilson Ferreira Neves dispendo sobre: **Reitera pedido de melhorias para o campo de futebol do bairro Triângulo Leal, em Itabatã, conhecido como "Arena TL", incluindo vestiários, arquibancadas e outros.**

MOÇÃO DE APLAUSO

Nº 008/2025, de autoria do vereador Ademilson Ferreira Neves manifesta **Moção de Aplauso ao Centro Educacional Casa do Estudante pelo destacado trabalho desenvolvido na área de Educação em nosso Município.**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de votação das **Indicações de nº 183, 189, 192, 193, 194 e 195/2025;**
- Turno único de votação dos **Pedidos de Providências nº 068 e 071/2025.**
- Turno único de discussão e votação da **Moção de Aplauso nº 008/2025.**

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 29 de agosto de 2025.


Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado
Portaria nº 027/2025

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br